



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resultado de Credenciamento nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 520/2021** - Objeto: Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, para prestação de serviços de tratamento, recuperação e reabilitação de pessoas dependentes de álcool e outras drogas, na modalidade de internação, na quantidade máxima de até 05 internos por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cairu – Bahia.
- **Errata ao Resumo do Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021 - Dispensa de Licitação nº 034/2021.**
- **Errata ao Resumo de Contrato nº 327/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021 - Ata de Registro de Preços nº 062/2021.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2021

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO (ÕES) SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO, NA QUANTIDADE MÁXIMA DE ATÉ 05 INTERNOS POR MÊS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL 086/2021.

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, abaixo assinados, designada pelo Decreto Municipal nº 502 de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do credenciamento acima indicado, onde a CPL, por unanimidade de seus membros, DECLARA O CREDENCIAMENTO e atesta que o **Instituto Casa do Pastor** sediado na Rua Guilherme Nunes, s/nº, Bairro Vila do Conde, Município de Conde, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.507.203/0001-10, inscrição municipal sob o nº 239500177, atendeu às condições estabelecidas no Credenciamento nº 012/2021 e encontra-se apto para oferecer os serviços de tratamento, recuperação e reabilitação de pessoas dependentes de álcool e outras drogas, na modalidade de internação, na quantidade máxima de até 05 internos por mês, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu - Bahia, conforme especificações, condições e exigências constantes no edital nº 086/2021.

Cairu - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Robson Vicente Silva dos Santos  
Presidente da CPL

Carlos Benedito Guimarães da Silva  
Membro

Patrícia da Silva Félix  
Membro

## **Erratas**



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**ERRATA AO RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

Considerando erros materiais no resumo do contrato da Dispensa de Licitação nº 034/2021, indicado em epígrafe do dia 30 de dezembro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 5505 de quarta-feira, dia 05 de janeiro de 2022 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5505&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

**ONDE LÊ-SE:**

**RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021**

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021**

Cairu – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**ERRATA AO RESUMO DE CONTRATO Nº 327/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021**

Considerando erros materiais no resumo do Contrato nº 327/2021 originado do Pregão Eletrônico nº 045/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 062/2021, indicado em epígrafe do dia 27 de dezembro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 5503 de terça-feira, dia 04 de janeiro de 2022 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5503&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

**ONDE LÊ-SE:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de R\$ 2.681.789,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de R\$ 3.924.570,00 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Cairu – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal